

Termo de Referência 43/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2024	154040-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	ROSANGELA DOS SANTOS SANTANA	05/09/2024 12:04 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação		23106.022469/2024-01

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços para inscrição do servidor Técnico Administrativo, no CURSO: Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas, que será ministrado na modalidade On-line, possibilitando a inscrição de um servidor da Coordenadoria de Instrução contábil e Fiscal (CIC/DCF). o Curso de carga horária de 16 horas-aula (divididas em 4 manhãs consecutivas), realizar-se-á em Novembro, nos 19 a 22 /11/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO DESCRIÇÃO DA NECESSIDAD

2.1. A participação do servidor na ação de capacitação é altamente necessária às atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Instrução Contábil e Fiscal (CIC). Uma das atribuições do servidor, conforme SEI 23106.097416/2023-54, é colaborar e auxiliar nas rotinas fiscais no âmbito da escrituração fiscal do CNPJ da matriz, o que inclui, entre outros, procedimentos relacionados à retenção de tributos nos pagamentos realizados pela UnB. Assim, o servidor desempenha um papel crucial na conformidade tributária e na organização das obrigações fiscais da instituição.

2.2. Considera-se esta capacitação é compatível com as atribuições do cargo, tendo em vista que a atividade de escrituração fiscal exige um conhecimento especializado e atualizado, diretamente relacionado aos objetivos da capacitação. Dessa forma, a participação do servidor na ação de capacitação é não só recomendada como essencial para o aprimoramento contínuo das funções institucionais e o cumprimento das responsabilidades fiscais da matriz.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Inscrição de servidor técnico administrativo da Coordenadoria de Instrução contábil e Fiscal (CIC/DCF), no CURSO: Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas, contendo a carga horária de 16 horas-aula (divididas em 4 manhãs consecutivas), a realizar-se em Novembro, nos dias 19 a 22 /11/2024. O curso será ministrado na modalidade *On-line* com transmissão ao vivo, pela plataforma **Google Meet**, em que serão abordados, de forma prática, temas com ênfase nas melhores práticas de *compliance*, conforme descrição a seguir:

- Retenção de INSS na Cessão de Mão de Obra ou Empreitada
- Contribuição Previdenciária Patronal e Retenção de INSS na contratação de contribuintes individuais (inclusive MEI)
- Retenção de Imposto de Renda nos pagamentos a pessoas físicas e jurídicas
- Retenção de Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e Cofins)
- Retenção de ISS – Imposto Sobre Serviços

3.3. A inscrição dá o direito de

3.3.1. participar nos 4 dias do curso ao vivo, modalidade *on-line*;

3.3.2. 30 dias para assistir as reprises;

3.3.3. recebimento de certificado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Quanto aos trâmites legais, a empresa a ser contratada para para ministrar o curso **Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas** precisa estar com o seu CNPJ regular junto aos órgãos do governo, apresentar as certidões negativas com efeito a positiva, conforme os ditames da Lei 14,133/2021, além de outros requisitos cabíveis.

4.3. Prevendo que o curso será ministrado na modalidade *on-line*, neste sentido, necessita-se estar em ambiente virtual ligado a rede de internet com boa conexão.

4.4. O proponente deve adotar providência para a a efetivação da inscrição no valor estipulado até o prazo de validade da proposta, que se dá em 28/10/2024.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O curso: Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas, que será ministrado na modalidade On-line, possibilitando a inscrição de um servidor da Coordenadoria de Instrução contábil e Fiscal (CIC/DCF). o Curso de carga horária de 16 horas-aula (divididas em 4 manhãs consecutivas), realizar-se-á em Novembro, nos 19 a 22 /11/2024.

5.2. Início da execução do objeto: 19/11/2024;

5.3. Local e horário da prestação dos serviços: ambiente virtual com transmissão **ao vivo pelo Google Meet**.

5.4. Encerramento: 22/11/2024;

5.5. Acesso a gravação do conteúdo do curso por 30 dias para assistir as reprises;

5.6. Entrega do Certificado após encerramento do curso ao vivo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o comprovante de participação no evento.

7.1.1. A medição será realizada com base na confirmação da inscrição no evento, bem como na apresentação dos comprovantes de pagamento e dos materiais recebidos, se houver.

7.2. Os serviços serão considerados prestados a partir da participação do servidor técnico administrativo no evento e recebimento do certificado fornecido pela instituição.

7.3. O pagamento será realizado via transferência bancária ou outro meio acordado, após a confirmação da inscrição.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME EXECUÇÃO

8.1. A contratação se dará por meio da modalidade Inexigibilidade com fundamento na hipótese do caput, do art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, transcrito a seguir:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoa.

8.2. O regime de execução do objeto será integral

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor da inscrição (R\$): O Valor da inscrição é R\$ 1847,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e sete reais), compreende todos os dias do evento

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Decanato de Administração (DAF).

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO MARCIO LOPES BEZERRA

Diretor de Contabilidade e Finanças